



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 147/2018

Define equipe de transição da administração atual para a nova administração eleita para o biênio 2018-2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 95/2009 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 31 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a Ata da Sessão do Tribunal Pleno nº 11/2018, de 03 de abril de 2018, bem como o Ofício GAB 002/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores para compor a equipe de transição da para a administração eleita para o biênio 2016-2018:

I - FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LIMA, do Gabinete do Desembargador Plauto Carneiro Porto;

II - NEIARASÃO THIAGO CYSNE FROTA, da Divisão de Orçamento e Finanças;

III - PATRÍCIA CABRAL MACHADO, da Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicação;

IV - SÍLVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO, da Divisão de Saúde;

V - FRANCISCO DANIEL BRANDÃO SERRA, do Gabinete do Desembargador Plauto Carneiro Porto;

VI - NYRLANE GARCIA RABELO PINTO, da Diretoria-Geral;



VII - PAULO JACINTO DE SOUSA CRISÓSTOMO, do Gabinete do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado;

VIII - JOSÉ WILLIAMS MOTA DA SILVA, do Gabinete da Desembargadora Regina Gláucia Nepomuceno;

IX - LUÍZA ELIZABETH TIMBÓ CORREA FURTADO, da Secretaria-Geral da Presidência;

X - MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, da Diretoria-Geral;

XI - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, da Secretaria de Gestão Estratégica;

XII - ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI, da Gestão de Pessoas;

XIII - MARISON MIRANDA DE OLIVEIRA, do Gabinete da Presidência;

XIV - KARLA ALMEIDA MACHADO, do Gabinete da Desembargadora Maria José Girão;

XV - CÉLIO RICARDO LIMA MAIA, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

XVI - ALEXEI RABELO LIMA VERDE, da Secretaria da Corregedoria;

XVII - LÚCIO FLÁVIO SALAZAR PRIMO JÚNIOR, do Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 05 de abril de 2018.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

